



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 02 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO PARA O CONFINAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
- RESOLUÇÃO CMAS N.º 03 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CONFINAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dois de Maio – Centro - Tel. 3668-2216

SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas nos relatórios de gestão e extratos bancários do exercício de 2021, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4o e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FEAS para o Exercício 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 29 de Abril de 2022.

Renata Maldonado de Aguiar Muniz
Renata Maldonado de Aguiar Muniz
Presidente do CMAS
Sebastião Laranjeiras – Bahia



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dois de Maio – Centro - Tel. 3668-2216
SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – FEAS, para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as informações contidas nos relatórios de gestão e extratos bancários do exercício de 2021, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de Abril de 2022, e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS no 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício de 2022 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - FEAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, 29 de Abril de 2022.

Renata Maldonado de Aguiar Muniz
Renata Maldonado de Aguiar Muniz
Presidente do CMAS
Sebastião Laranjeiras – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC18-D276-6918-146A-5F47> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC18-D276-6918-146A-5F47



Hash do Documento

355096e4c19c84a0f990d68c52f315c4dcf458fd741c1f4b97a337d192a24653

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2022 16:24 UTC-03:00